

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

**CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 03, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014 - RETIFICAÇÃO**

A Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso de suas atribuições, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a Retificação do Edital de Concurso Público no 01/2014.

1 – Ficam definidas as datas relativas à divulgação do resultado da Prova Objetiva e Discursiva do Edital no 01/2014, bem como as datas dos procedimentos relativos à divulgação e recursos da Prova Discursiva e da divulgação do Resultado Final do Concurso, que passarão a ser as seguintes:

<i>Resultado da Prova Objetiva</i>	<i>26/12/2014</i>
<i>Resultado Preliminar das Provas Discursivas</i>	<i>26/12/2014</i>
<i>Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação preliminar das Provas Discursivas</i>	<i>29/12/2014 a 12/01/2015</i>
<i>Decisão dos recursos acerca da divulgação preliminar das Provas Discursivas</i>	<i>21/01/2015</i>
<i>Resultado Definitivo das Provas Discursivas</i>	<i>21/01/2015</i>
<i>Resultado Final Definitivo</i>	<i>21/01/2015</i>

2 – Ficam alterados os seguintes vocábulos para melhor adequação ao regime jurídico (CLT) aplicável aos empregados da Terracap:

*1 – na Nota do quadro do item 1 – "nomeação" por "contratação"; 2 – no subitem 2.2 – "nomeação" por "contratação"; 3 – no subitem 2.3 – "posse" para "contratação"; 4 – no subitem 3.4.5 – "nomeação" para "contratação"; 5 – no subitem 3.4.9 – "convocação" por "contratação"; 6 – no subitem 9.3 – "nomeado" por "convocado"; 7 – no subitem 9.4 – "posse" por "contratação" e "nomeados" por "convocados"; 8 – no subitem 9.4.3 – "nomeação" por "convocação"; 9 – no subitem 9.9 – "nomeado" e "posse" por "convocação" e "contratação"; 10 – no subitem 9.12 – "nomeação" por "contratação".*

3 – O subitem 9.8 do Edital no01/2014 passa a ter a seguinte redação:

*"9.8 O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data de **publicação** da homologação do resultado final **no Diário Oficial do Distrito Federal.**"*

4 – O Edital no01/2014 será consolidado de forma a contemplar as alterações desta Retificação.

5 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

**Brasília/DF, 26 de setembro de 2014.**

**MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA**  
Presidente da TERRACAP